

## **Despacho nº 03 / 2024**

### **Nomeação de Júri**

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciada, apresentado por **Sueny Diana Tembra Tavares da Silva**, titular do grau de **Licenciada** em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Isabel Piscalho\*

**Vogais:**

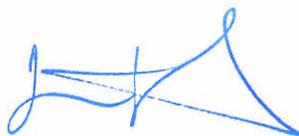
Professora Helena Luís

Professora Marta Uva

\* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 11 de janeiro de 2023

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

JM/vf